



PORTARIA Nº 2871, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativo e Farmacêuticos da farmácia do Pronto Atendimento Municipal – PAM da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativo e Farmacêuticos da farmácia do Pronto Atendimento Municipal – PAM da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/01/2026 a 31/01/2026**, conforme segue:

JANEIRO/2026

DATA	06:00 ÀS 12:00	12:00 ÀS 18:00	18:00 ÀS 00:00
01/01/2026			ETHIANE DE ALMEIDA
02/01/2026	RAQUEL APARECIDA NOGUEIRA SANTOS	RAQUEL APARECIDA NOGUEIRA SANTOS	
03/01/2026			ETHIANE DE ALMEIDA
04/01/2026	RAQUEL APARECIDA NOGUEIRA SANTOS		ETHIANE DE ALMEIDA MAYCON BACH FINKLER
06/01/2026			ETHIANE DE ALMEIDA
10/01/2026			JULIANA CUNHA HOFFMANN
11/01/2026	JULIANA CUNHA HOFFMANN		
12/01/2026			MAYCON BACH FINKLER



15/01/2026			ETHIANE DE ALMEIDA
17/01/2026			RAQUEL APARECIDA NOGUEIRA SANTOS MAYCON BACH FINKLER
18/01/2026	RAQUEL APARECIDA NOGUEIRA SANTOS	JULIANA CUNHA HOFFMANN	JULIANA CUNHA HOFFMANN
23/01/2026			ETHIANE DE ALMEIDA
24/01/2026	RAQUEL APARECIDA NOGUEIRA SANTOS	RAQUEL APARECIDA NOGUEIRA SANTOS	CRISTINA HEMIELEVSKI DE SOUZA MAYCON BACH FINKLER
25/01/2026	RAQUEL APARECIDA NOGUEIRA SANTOS	CRISTINA HEMIELEVSKI DE SOUZA	CRISTINA HEMIELEVSKI DE SOUZA
26/01/2026			ETHIANE DE ALMEIDA
29/01/2026			ETHIANE DE ALMEIDA
31/01/2026			CRISTINA HEMIELEVSKI DE SOUZA

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de segunda a sexta de 18:00 às 00:00 e nos sábados, domingos, feriados e facultativos das 06 h às 12 h, 12 h às 18 h e 18 h às 00 h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de janeiro 2026.



Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de dezembro de 2025.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB97-E87C-EA49-DF7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA HELDT VENTURA (CPF 000.XXX.XXX-36) em 30/12/2025 15:53:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 05/01/2026 11:10:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoriverde.1doc.com.br/verificacao/CB97-E87C-EA49-DF7B>